



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE CONDUTORES  
NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES (art. 25, incisos I à X da Lei  
1.730/2014, Lei 2.042/2021 e L.C. 1.000/2024)**

**ATENÇÃO**

**TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE FOREM APRESENTADOS COM CÓPIAS SIMPLES, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, EXCETO NO CASO DE CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**

- Requerimento
- 1 (uma) foto ¾ recente e colorida
- CNH categoria D ou E, com a observação “Exerce Atividade Remunerada” caso vencida nos últimos 12 (doze) meses
- Certidão de prontuário de CNH para fins trabalhistas
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários
- Cópia reprográfica dos comprovantes de pagamentos das parcelas referentes ao ISSQN do ano vigente até a data da apresentação quando condutores autônomos
- Certidão negativa, positiva com efeitos de negativa ou prova de regularidade para contribuições junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, **sendo facultativa apresentação (condutores autônomos)**.
- Atestado de saúde física e mental com data de expedição não superior a 03 (três) meses
- Atestado de bons antecedentes, com data de expedição não superior 03 (três) meses
- Certidão negativa do registro de distribuição de ações criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos caso a certidão for positiva complementar com certidão de objeto e pé dos processos correspondentes
- Certificado de aprovação em curso especializado de Transporte de Escolares, caso vencido nos últimos 12 (doze) meses
- Taxa de renovação da inscrição do condutor no cadastro municipal